



1º TERMO ADITIVO DE ERRATA AO EDITAL 005/2016 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna público o presente Termo Aditivo de Errata do EDITAL UGP Nº 005/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016, que trata do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Eletrotécnico, Técnico Ambiental e Cadista do Quadro Provisório da SEDUC, conforme especificado a seguir:

DAS INSCRIÇÕES:

I - No subitem 3.4

Onde se Lê:

O currículo comprovado deverá ser entregue, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização da inscrição online, na Unidade de Gestão de Pessoas – UGP – Sala de Reenquadramento, localizada na Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED-PI, Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro, Centro Administrativo, no horário de 8h às 13h. Ou via SEDEX, no mesmo endereço com postagem até o dia **26/02/2016**

Leia-se:

O currículo comprovado deverá ser entregue, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização da inscrição online, na Unidade de Gestão de Pessoas – UGP – Sala de Reenquadramento, localizada na Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED-PI, Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro, Centro Administrativo, no horário de 8h às 13h. Ou via SEDEX, no mesmo endereço com postagem até o dia **04/03/2016**

DOS ANEXOS

II – ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Onde se Lê:

CARGO: Engenharia Elétrica

Conceitos básicos. Terminologia geral de sistemas de comunicações. Tipo de informação em sistemas de comunicações. Elementos de um sistema de comunicações. Classificação dos sistemas. Espectro eletromagnético. Conceitos de

banda passante e canal. Taxa de transmissão. Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. Conceitos de transmissão e recepção. Conceitos de modulação analógica e digital. Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. Conceitos de comutação. Aspectos de sinalização e de interconexão. Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. Propagação e antenas. Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. Onda estacionária e coeficiente de reflexão. Casamento de impedâncias. Tipos básicos de antenas. Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. Propagação no espaço livre. Fenômenos de reflexão, refração e difração. Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. Conceitos de potência de transmissão. Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. Medidas em comunicações. Conceitos de plataformas. Componentes de sistemas de comunicações. Telefonia fixa. Comunicações móveis. Comunicações via satélite. Comunicações ópticas. Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. Arquitetura de redes. Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. Novas tendências em sistemas de comunicação. Processamento de sinal. Codificação; Compressão; Identificação de sinais; Eletrônica analógica e digital. Circuitos elétricos; Circuitos eletrônicos; Acionadores; Amplificadores operacionais; Transdutores. Circuitos lógicos; Controladores lógicos programáveis. Sistemas digitais de supervisão e controle. Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. Proteção de sistemas elétricos. Sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica. Medidas elétricas; Dispositivos eletrônicos. Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. Sistemas de televisão, formatos de gravação. Acústica. Normas técnicas para emissoras de radiodifusão sonora em FM, onda média e TV.

Leia-se:

Princípios de ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Princípios de eletricidade: resistor, capacitor e indutor em correntes contínua e alternada; Leis de Kirchhoff; teoremas de Norton e Thévenin; associação de resistores, capacitores, indutores e de impedâncias; potências ativa, reativa e aparente; resolução de circuitos com uma e duas malhas; sistemas trifásicos equilibrados e não-equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Máquinas elétricas: princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásicos e trifásicos); transformadores monofásicos e trifásicos; transformadores de corrente e de potencial. Medidores de energia elétrica; Paralelismo. Noções de equipamentos eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis; grupos motor-geradores, chaves de transferência automática; funções, princípios básicos de operação, características construtivas. Subestações elétricas. Instalações elétricas de baixa tensão, abrangendo conceitos de tensão, corrente, potência, comandos, tomadas,

condutores, circuitos, disjuntores e aterramento. NBR-5410: Instalações elétricas, prediais e industriais: diagramas multifilar e unifilar; esquemas de aterramento, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção; curto-circuito e seletividade; luminotécnica. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Relés eletromecânicos: funcionamento, características e aplicações. NR-10: Segurança e eletricidade. Eletrônica de Potência: dispositivos semicondutores de potência, retificadores, inversores, fontes de energia ininterrupta. Qualidade da energia elétrica: distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. Redes de comunicação de dados. Automação predial: circuitos de comandos elétricos; acionamento de motores elétricos; proteção; sistemas de controle eletropneumáticos e eletrohidráulicos, controladores lógicos programáveis. Análise dos custos unitários, custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento e controle de obras, análise e avaliação de projetos, conceito, concepção, dimensionamento, envolvendo conhecimentos das grandezas.

Teresina, 28 de janeiro de 2016

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



EDITAL UGP N° 005/2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03 de 17 de julho de 2003 e o Art. 2º, inciso VII e do Art. 10º, parágrafo 1º do Decreto 15.547/2014 de 12 de Março de 2014, torna público o EDITAL UGP N° 005/2016, de abertura do Processo Seletivo para os Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Eletrotécnico, Técnico Ambiental e Cadista do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-30h, para acompanhamento, fiscalização e emissão de laudo técnico e ART's em obras de reforma, ampliação e construção de prédios escolares e quadras poliesportivas nas escolas localizadas nas 21 GRE's do estado do Piauí, dentro dos parâmetros exigidos pela Normativa CGE/PI 01/2013 e elaboração de projeto básico, incluindo planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, memorial descritivo e especificações técnicas dentro dos parâmetros exigidos pela Normativa CGE/PI 01/2013

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital substitui o edital 002/2016 revogado para adequações em cumprimento à recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí;

1.2. Os candidatos que já fizeram a inscrição com no edital 002/2016 não precisam fazer novamente;

1.3.O candidato que fez a inscrição e não concorda com as adequações pode pedir o ressarcimento da taxa;

1.4. As solicitações de devolução da taxa de inscrição poderão ser realizadas, devendo o candidato para tanto, informar seu número de inscrição, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do processo seletivo solicitados no sistema. A devolução da taxa de inscrição não será efetuada em conta poupança ou conta investimento, somente em conta corrente. Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros. Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição e efetuado o pagamento, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão nomeada pela Portaria GSE/ADM nº 0051/2016, obedecidas às normas deste Edital.

1.6.O presente Processo Seletivo Simplificado visa à formação de vagas e Cadastro Reserva para os Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Eletrotécnico, Técnico Ambiental e Cadista do Quadro Provisório da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;

1.7. Do total de vagas, compreendendo aquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Edital, 10% (dez por cento) serão providas na forma da Lei Estadual nº

4.835, de 23 de maio de 1996, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

1.8. Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) Encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

1.9. Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime direito administrativo instituído pela lei 5309/2003 e demais alterações posteriores.

1.10. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos, de caráter classificatório;

1.11. Os Conteúdos Programáticos da Prova Escrita Objetiva constam do Anexo IV, deste Edital.

2. ATRIBUIÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na sede da SEED, para atender as necessidades das 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação - GRE's.

2.2. A remuneração mensal para os cargos objeto deste Edital será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Técnico Ambiental, e de 2.000,00 (dois mil reais) para os cargos de Eletrotécnico e Cadista, conforme Decreto 15.547 de 12/03/2014

2.3. Os cargos, vagas e Escolaridade/Pré-Requisitos são os estabelecidos no Quadro 1 a seguir:

Ord.	Cargo	Vagas	Titulação mínima exigida
1	Engenheiro Civil	15 vagas (sendo 02 vagas para (PCD)+ cadastro Reserva	Graduação em Engenharia Civil, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA

2	Engenheiro Elétrico	02 vagas + cadastro reserva	Graduação em Engenharia Elétrica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
3	Arquiteto	04 vagas + cadastro reserva	Graduação em Arquitetura, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
4	Técnico Ambiental	01 vaga + cadastro reserva	Graduação na área específica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente.
5	Geólogo	01 vaga + cadastro reserva	Graduação na área específica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente.
6	Eletrotécnico	04 vagas + cadastro reserva	Curso Profissionalizante na área
7	Cadista	05 vagas (sendo 01 vaga para (PCD)+ cadastro Reserva	Curso de Ensino Médio acompanhado do histórico e experiência em AutoCAD

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições, **obrigatoriamente online**, serão realizadas no período de 24/02/2016 a 04/03/2016, através do site www.seduc.pi.gov.br/concursos;

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único cargo. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração na opção de cargo;

3.3 A taxa de Inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), deverá ser depositada na CONTA CORRENTE Nº 5149-7, AGÊNCIA Nº 3791-5, BANCO DO BRASIL, ou em seus correspondentes bancários. **Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope.** A Taxa de Inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo;

3.4 O currículo comprovado deverá ser entregue, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização da inscrição online, na Unidade de Gestão de Pessoas – UGP – Sala de Reenquadramento, localizada na Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED-PI, **Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro, Centro**

Administrativo, no horário de 8h às 13h. Ou via SEDEX, no mesmo endereço com postagem até o dia 26/02/2016

3.5 Documentos necessários:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, impressa e assinada;
- b) Termo de Compromisso (Anexo I);
- c) Comprovante de depósito do valor da inscrição de acordo com o item 3.3, deste Edital;
- d) Cópias da Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; da quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino); da Carteira de Identidade Civil ou similar e do CPF;
- e) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

3.6 O preenchimento dos itens constantes nas letras “a” e “b”, do item 3.5, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a SEED-PI o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou deixar de apresentar as documentações exigidas.

3.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.8 No caso do candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

3.9 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo constará de duas etapas:

- a) Prova escrita objetiva valendo 80(oitenta) pontos
- b) Prova de Títulos valendo 20 (vinte) pontos

4.2.1. Prova Escrita Objetiva - A Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório, com duração de 02 (duas) horas, será do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, e uma única resposta correta, realizada no dia 20/03/2016 (domingo), no horário de 9h às 11h, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica “Antonino Freire” na cidade de Teresina, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante dos Anexos II e III deste Edital;

4.2.2. A Prova Escrita Objetiva valerá 80 (oitenta) pontos.

4.2.3. As respostas serão marcadas no CARTÃO-RESPOSTA, único e definitivo documento, para efeito de correção, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.

4.2.4 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.

4.2.5. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 4.2.3. eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2.6. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.

4.2.7. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como da folha de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2.8. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

4.2.9. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão disponibilizados no site www.seduc.pi.gov.br

4.3 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.

4.3.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será permitido o acesso ao Centro de Aplicação. Os portões do Centro de Aplicação de Prova serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 9 horas.

4.3.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Documento Original de Identidade Civil, Militar, Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação, informado no ato de inscrição e que possibilite a conferência de assinatura e foto.

4.3.4. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

4.3.5. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Processo Seletivo Simplificado, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

4.3.6. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

4.3.7. A SEDUC não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.3.8. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 1 hora do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

4.4. A Prova de Títulos consiste na análise dos seguintes componentes:

- a) Formação;
- b) Experiência profissional;
- c) Aperfeiçoamento profissional.

4.4.1 A **Prova de Títulos**, de que trata o item 4.4, será feita mediante a análise do *Curriculum Vitae*, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante no ANEXO II;

4.5 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da prova escrita objetiva e Prova de Títulos. O resultado final será relacionado em ordem decrescente de pontuação e divulgado até o dia 08 de abril de 2016 através do site da SEED-PI (www.seduc.pi.gov.br).

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) Maior número de pontos na prova escrita;
- b) Maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação do candidato selecionado será efetuada respeitando a ordem de classificação;

6.2 Somente será contratado o candidato selecionado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

6.3 A critério da administração, os candidatos selecionados poderão ser nomeados conforme ordem de classificação para idêntica função em outro órgão público que não seja responsável pelo processo seletivo, desde que observados os requisitos do Artigo 10º, parágrafo 1º do Decreto 15.547/2014

7. DAS PROIBIÇÕES

7.1. É proibida a contratação temporária de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas além das demais vedações previstas nos arts. 29 e 30 do Decreto nº 15.547/2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do (a) Candidato (a) implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste edital.

- 8.2 O (a) candidato(a) poderá interpor recurso 24 horas após a divulgação do resultado parcial da prova de títulos dirigido ao Presidente da Comissão.
- 8.3 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, excluirá o candidato do processo seletivo.
- 8.4 O resultado final será divulgado no *site* da SEED-PI (www.seduc.pi.gov.br).
- 8.5. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com a necessidade da SEED, contados a partir da homologação do resultado final, conforme Art. 37, III da Constituição Federal.
- 8.6. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão.
- 8.7. Qualquer alteração neste Edital será divulgada no *site* www.seduc.pi.gov.br.

Teresina, 22 de fevereiro de 2016

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____,
COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de
_____ do Quadro Provisório da SEED-PI, aceitar as
Atividades pertinentes ao exercício pleno da minha profissão indicadas pelo Diretor da
Unidade de Gestão da Rede Física da SEED-PI, para o cumprimento do meu contrato de
trabalho.

_____ (PI), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado (na área de concorrência ou afins, conforme padrão capes)	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos
Mestrado (na área de concorrência ou afins, conforme padrão capes)	4,0 (quatro) pontos	4,0 (quatro) pontos
Especialização (na área de concorrência ou afins, conforme padrão capes)	3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos
Graduação	2,0 (dois) pontos	2,0 (dois) pontos
Experiência na área para a qual se inscreveu	1,5 (um e meio) pontos por semestre	4,5 (quatro e meio) pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação com carga horária mínima de vinte horas, na área para a qual se inscreveu	0,5 (meio por curso) pontos	1,5 (um e meio) pontos
TOTAL		20 (vinte) pontos

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO

TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização (na área de concorrência ou afins, conforme padrão capes)	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos
Graduação	4,0 (quatro) pontos	4,0 (quatro) pontos
Curso médio ou Técnico na área	3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos
Experiência na área para a qual se inscreveu	2,0 (dois) pontos por semestre	6,0 (seis) pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação com carga horária mínima de vinte horas, na área para a qual se inscreveu	1,0 (um por curso) pontos	2,0 (dois) pontos
TOTAL		20 (vinte) pontos

ANEXO IV CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO: Engenharia Civil

Topografia: planialtimetria, cálculo de volumes. Geotecnia: Mecânicas dos solos: morfologia, compactação, compressibilidade, adensamento, hidráulica dos solos. Fundações: tipologia, capacidade de carga, estabilidade das fundações superficiais e profundas. Materiais de construção: Argamassas e Concretos: agregados, aglomerantes, traços, aditivos; mistura, lançamento, adensamento, cura, controle tecnológico; Alvenarias: caracterização, funções e, materiais; Madeira: características físicas, tipos conforme a função na construção civil, compensados e aglomerados. Metais: aço: categorias, fabricação, características mecânicas, estruturas; ferro: tubos e perfis industriais, galvanizados; alumínio; Instalações: tubos, conexões, aparelhos, louças, metais, fios e cabos, dutos, quadros, proteções; controle de qualidade; Impermeabilizantes: emulsão, manta, juntas, argamassas; Tintas: à base de água, látex, esmalte sintético, acrílica, massa PVA, acrílica, óleo, vernizes; Métodos construtivos: Estudos preliminares: levantamento topográfico, anteprojetos, projetos, interferências de projetos, equipamentos; Serviços iniciais: canteiro de obras, locação, sondagem, instalações provisórias; Infraestrutura: escavações, escoramentos, fundações diretas e profundas. Estrutura: alvenaria com função estrutural, metálicas, de madeira, de concreto armado, sistemas de formas, confecção, montagem, escoramentos, desforma, armações, preparo e montagem, concreto: preparo transporte, lançamento, adensamento, controle tecnológico; pré-moldados; Revestimento: técnicas construtivas de revestimentos com: argamassas, gesso, cerâmicos, madeira, vinílicos, carpetes, rochosos, granilite; juntas de dilatação, contrapiso, regularização de base, pré-moldados, paralelepípedo, rejuntamentos; Cobertura: estrutura, telhamento, tratamentos, calhas e rufos; Diversos: instalações prediais, impermeabilizações, esquadrias, pintura. Estruturas: Resistência dos materiais: tração, compressão, flexão, cisalhamento, torção, flambagem; Análise estrutural: cálculo de esforços; apoios e vínculos, estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas, morfologia das estruturas, carregamentos, idealização de estrutura; Concreto armado: Materiais, normas da ABNT, dimensionamento, detalhamento, controle de fissuração, aderência, ancoragem; Planejamento e controle da obra: Estudo de viabilidade: análise de possibilidades do terreno; análise sintética; análise técnica. Orçamentos: quantitativos, composições do custo unitário de serviços, planilha orçamentária, bonificação e despesas indiretas; CUB; Cronogramas: físico e financeiro de execução, interdependência de serviços, cronograma de aquisição de insumos; Apropriações: dimensionamento de pessoal, medições, análise dos resultados das medições, faturas; Controle de qualidade: de materiais, serviços, controle dos

desperdícios; Gestão de convênios e contratos - Lei nº 8.666 / 1993; equilíbrio econômico financeiro; índices da atualização de preços. Perícia técnica: patologias das construções, laudos. Instalações elétricas: Baixa Tensão: dimensionamento e representações gráficas. Saneamento básico: (instalações hidrossanitárias e meio ambiente). Abastecimento de água: demanda e consumo, sistemas de abastecimento, princípios de tratamento de água, projeto e dimensionamento de instalações prediais; Esgotamento sanitário: sistemas estáticos de disposição de esgotos, rede coletora, princípios de tratamento de esgoto, projeto e dimensionamento de instalações prediais; Drenagem pluvial: estimativa de contribuições, galerias e canais, projeto e dimensionamento de instalações prediais; Resíduos sólidos: Classificação, estimativa de contribuições, caracterização, coleta, princípios de compostagem, disposição final, aterros sanitários e controlados.

CARGO: Engenharia Elétrica

Conceitos básicos. Terminologia geral de sistemas de comunicações. Tipo de informação em sistemas de comunicações. Elementos de um sistema de comunicações. Classificação dos sistemas. Espectro eletromagnético. Conceitos de banda passante e canal. Taxa de transmissão. Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. Conceitos de transmissão e recepção. Conceitos de modulação analógica e digital. Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. Conceitos de comutação. Aspectos de sinalização e de interconexão. Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. Propagação e antenas. Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. Onda estacionária e coeficiente de reflexão. Casamento de impedâncias. Tipos básicos de antenas. Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. Propagação no espaço livre. Fenômenos de reflexão, refração e difração. Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. Conceitos de potência de transmissão. Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. Medidas em comunicações. Conceitos de plataformas. Componentes de sistemas de comunicações. Telefonia fixa. Comunicações móveis. Comunicações via satélite. Comunicações ópticas. Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. Arquitetura de redes. Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. Novas tendências em sistemas de comunicação. Processamento de sinal. Codificação; Compressão; Identificação de sinais; Eletrônica analógica e digital. Circuitos elétricos; Circuitos eletrônicos; Acionadores; Amplificadores operacionais; Transdutores. Circuitos lógicos; Controladores lógicos programáveis. Sistemas digitais de supervisão e controle. Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. Proteção de sistemas elétricos. Sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica. Medidas elétricas; Dispositivos eletrônicos. Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. Sistemas de televisão, formatos de gravação. Acústica. Normas técnicas para emissoras de radiodifusão sonora em FM, onda média e TV.

CARGO: Arquitetura

Tecnologia das edificações: materiais e técnicas de construção; sistemas construtivos; planejamento e orçamento de obra; topografia; instalações (elétricas, telefonia, cabeamento lógico, hidráulicas, gás, águas pluviais); conforto térmico: desempenho de materiais e ventilação natural; acústica arquitetônica; iluminação natural e artificial; eficiência energética e automação predial.

Projeto de arquitetura: linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; domínio público e privado; aspectos psicossociais do meio ambiente; sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; desenvolvimento sustentável pelo projeto de arquitetura; estruturas e ordenação do espaço edificado na paisagem urbana; programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; layout; ergonomia; fundamentos para Inclusão social de pessoas com deficiência e de outros com mobilidade reduzida; elementos de acessibilidade a edificações, espaço e equipamentos urbanos; conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual.

Urbanismo e meio ambiente: sítio natural; paisagismo; estrutura urbana; zoneamento e diversidade; densidade urbana; áreas de interesse especial; tráfego e hierarquia viária; imagem urbana; uso e ocupação do solo; legislação urbanística; legislação ambiental e urbanística, estadual e federal; Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações; mercado imobiliário e política de distribuição dos usos urbanos; sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo; contratos e responsabilidades decorrentes da construção; Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas; instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições a propriedade, servidão urbanística, desapropriações; planejamento urbano; Desenho urbano/restauração urbana; índices urbanísticos; impactos ambientais urbanos; mobiliário urbano/comunicação visual urbana.; AUTOCAD.

CARGO: Técnico Ambiental

Definição e estudo dos fatores abióticos e bióticos; Teoria de ecossistemas, modelagem de ecologia; Degradação e conservação ambiental. Ecossistemas brasileiros; Unidade de conservação; Desenvolvimento sustentável; Definição e composição dos resíduos sólidos; Classificação dos resíduos sólidos; Serviços de limpeza pública; Acondicionamento; Sistema de coleta seletiva, Tratamento e destino final; Modelo de diagnóstico. Elaboração de relatório. Fundamentos e ferramentas para gerenciamento ambiental; Cenário e tendências ambientais; Minimização de riscos e prevenção de impactos ambientais; Programas de qualidade ambiental, sistema de gestão ambiental. Noções de qualidade das águas; poluição de recursos hídricos; controle de poluição dos recursos hídricos, Quantificação das cargas poluidoras. Legislação ambiental: leis dos crimes ambientais - Lei nº 9.605/98; Proteção da vegetação nativa - Lei nº. 12.651/12; 11. Sistema Nacional de Unidade de Conservação: Lei nº. 9.985/00 e Decreto nº. 4.340/02; EIA/RIMA:

Resolução CONAMA nº. 001/86; Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA nº. 237/97; Resíduos: Resolução CONAMA nº. 23/96, 257/99, 258/99 e 301/02. Política Nacional de recursos hídricos: Lei nº. 9.433/97 e suas alterações; Classificação de águas: Resolução CONAMA nº. 357/05 e suas alterações. Política Estadual de meio ambiente: Lei nº. 4.854/96.

CARGO: Geólogo

Noção de cartografia escala e leitura de mapas planialtimétricos. Noções de sensoriamento remoto, fotografias aéreas e geoprocessamento. Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Geologia Geral; Mineralogia; Geologia estrutural e tectônica de placas. Petrografia Ígnea, Metamórfica e Sedimentar. Geomorfologia e caracterização do relevo. Mapas geológicos, seções geológicas. Geoquímica de rochas, solos e das águas subterrâneas. Modelos de interação solo-água. Hidrogeologia: presença de aquíferos, zonas de recarga, posição e profundidade dos aquíferos e características físico-químicas das águas subterrâneas, conceitos e modelos de fluxo, parâmetros hidrogeológicos. Geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à ruptura. Geofísica: conceitos e aplicações, parâmetros e técnicas de utilização em áreas contaminadas. Identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico: inundações, erosões e movimentos de massa. Impactos das atividades antrópicas no meio urbano, nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Mapeamentos de susceptibilidade e risco de movimentos de massa em encostas. Delimitação de áreas de proteção de poços e poluição de aquíferos. Interpretação e análise de perfis de solos-sondagens. Interpretação de mapas hidrogeológicos. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Recuperação ambiental, planejamento e controle da poluição no meio físico. Aterros de resíduos sólidos. Gestão ambiental e zoneamento ambiental; Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Política nacional de recursos hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes.

CARGO: Eletrotécnico

Eletrostática. Eletrodinâmica. Eletromagnetismo. Circuitos Elétricos. Instalações elétricas, residenciais e industriais. Diagramas e esquemas unifilares e multifilares de sistemas elétricos. Medidas Elétricas. Projetos de instalações elétricas. Comandos eletromagnéticos. Materiais e equipamentos. Máquinas elétricas.

CARGO: Cadista

Aspectos gerais do desenho técnico. Glossário e termos técnicos. Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Projeções ortogonais. Cortes e Seções. Perspectivas. Cotação. Escalas. Desenho técnico de Arquitetura e Engenharia Civil. Desenho técnico em sistemas CAD. Normas técnicas NBR. Desenho Artístico. Desenho de observação. AutoCAD: Interface do programa; Elementos de geometria e primitivas 2D e 3D; Edição; Propriedades dos objetos; Camadas; Hachuras; Textos; Cotas; Plotagem; Utilização de biblioteca e símbolos; Configurações.

ANEXO V

TERMO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
portador do RG _____ e CPF _____, inscrito
para o cargo de _____, regido pelo Edital de
Abertura nº 002/2016, solicito a devolução, em minha conta corrente, do valor pago pela
taxa de inscrição para o referido Processo Seletivo em virtude da revogação para
adequações em cumprimento à recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí.
Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópia da Identidade e cópia do CPF).
Estou ciente de que com esta devolução estarei automaticamente excluído do Processo
Seletivo para o cargo ao qual estou inscrito.

Dados bancários do candidato para depósito do valor a ser restituído:

NOME DO TITULAR DA CONTA: _____

CPF DO TITULAR DA CONTA: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

TIPO DE CONTA: _____

Local/Data _____ / _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ATIVIDADES
22/02/2016	Lançamento e divulgação do edital
24/02 a 04/03/2016	Inscrições com entrega de currículos
20/03/2016	Aplicação da Prova Escrita Objetiva
21/03/2016	Divulgação do Gabarito
22 e 23/03/2016	Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva
24/03 a 08/04/2016	Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva
11 a 15/ 04/2016	Análise de Títulos
18 e 19/ 04/2016	Período para a interposição de recursos da Prova de Títulos
22/04/2016	Resultado da interposição de recursos da Prova de Títulos
Até 28/04/2016	Resultado final do Processo Seletivo